



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- TERMO DE POSSE ARNALDO PEREIRA AZEVEDO



**Câmara Municipal de Guanambi**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
 CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no auditório Ver. Lino Teixeira, da Câmara Municipal, às 18h00min, compareceu o Sr. Arnaldo Pereira Azevedo, Vice Prefeito do Município de Guanambi, para ser empossado no cargo de Prefeito Municipal, após renúncia do titular, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho. Estando presente ao recinto, e, tendo apresentado a devida Declaração de Bens e Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, cumpridas as formalidades legais, o Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, solenemente declarou empossado no cargo de Prefeito do Município de Guanambi, o Sr. Arnaldo Pereira Azevedo, para um mandato que se encarará no dia 31 de dezembro de 2024. Para tanto, lavrou o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Empossado, demais Vereadores e autoridades presentes.

Guanambi, 10 de novembro de 2023.

*Zaqueu Rodrigues da Silva*  
 ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
 Presidente da Câmara

*Arnaldo Pereira Azevedo*  
 ARNALDO PEREIRA AZEVEDO  
 Prefeito Municipal

*José Antônio de Souza Sobrinho*  
 José Antônio de Souza Sobrinho

*Maria Lúcia Brito*  
 Maria Lúcia Brito

*Homero Borges*  
 Homero Borges

*Luiz D. Melo Pereira*  
 Luiz D. Melo Pereira

*Rafael M. Pereira*  
 Rafael M. Pereira

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

*Edelma Maria de Almeida*  
 Edelma Maria de Almeida